



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 692 ==

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO.

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 685, de 11 de dezembro de 1.970.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de ..
1970.

==JOSÉ GERALDO ALVES==

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal e Publicado no Paço Municipal aos 21 de dezembro de 1.970.

MANUEL MATTOS FILHO

Chefe da Divisão do Expediente Substº